



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 091/2024

Ementa: Institui Grupo de Trabalho - GT para realizar estudos e elaborar minuta de Ato Normativo Administrativo, contendo regras para o uso dos veículos oficiais do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte –CREA-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial o inciso XXX, do artigo 92, do Regimento do CREA-RN;

Considerando a necessidade de regulamentar, objetivando orientar as unidades organizacionais do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN quanto às normas e procedimentos a serem adotados para a utilização de veículos oficiais no transporte de servidores e contratados no desempenho de atividades externas.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como membros do Grupo de Trabalho para realizar estudos e elaborar minuta de Ato Normativo Administrativo, contendo regras para o uso dos veículos oficiais do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte –CREA-RN, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

- **JOSE MARCELINO JUNIOR** – Matrícula nº 12190 – Coordenador do GT;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

- **JULIANO GONCALVES BARBOSA** – Matrícula nº 12196;
- **WALLAS TOMAZ DOS SANTOS** – Matrícula nº 11184.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Dê-se Ciência e Cumpra-se,

Natal-RN, 13 de março de 2024.

ROBERTO WAGNER DA COSTA FERNANDES
Presidente do CREA-RN